



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 106/2017

**“CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES”.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006 Concede Férias Regulamentares e Férias Interrompidas aos seguintes Servidores:

- **Alceu Gomes Rodrigues** – Motorista - **Férias Regulamentares**, no período de 03 à 17 de abril de 2017 (15 dias) – Período Aquisitivo: 07/11/2015 à 06/11/2016;

- **Alfredo Höring** – Agente Administrativo - **Férias Interrompidas**, nos dias 30 e 31 de março de 2017 (02 dias), referente à convocação efetuada pela Portaria nº 74/2017.

- **João Batista Alves Rodrigues** – Operário - **Férias Interrompidas**, nos dias 30 e 31 de março de 2017 (02 dias), referente à parte dos dias interrompidos conforme acordo verbal entre servidor e superior imediato da época.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 29 de Março de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração